



CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 007 /1.2024

Dispõe sobre **DESCONTO PROMOCIONAL DE ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA – Promessas de Ano Novo** para calouros ingressantes nas formas de ingresso: **VESTIBULAR On-line**, uso da nota do **ENEM** e **Segunda Graduação**, que se matricularem no IESB – campi: GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO E LILIANE BARBOSA, no **1º semestre letivo de 2024**.

A Diretora Presidente do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA – Promessas de Ano Novo** no período de **02/01/2024 a 15/01/2024** para os cursos em nível de Graduação Presencial.

RESOLVE:

Conceder **DESCONTO PROMOCIONAL DE ANTECIPAÇÃO DE MATRICULA** para os calouros ingressantes no **1º semestre de 2024** ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação Presencial, consoante as seguintes condições:

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



1. O desconto promocional se aplica nas formas de ingresso: **VESTIBULAR Online, uso da nota do ENEM e Segunda Graduação, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo – 1º semestre de 2024.**
2. Será concedido o **desconto de 70% apenas na MATRICULA (1ª Parcela – JANEIRO/2024) do 1º semestre de 2024** para os candidatos que realizarem o ingresso com a validação das informações e aceite do contrato no período de **02/01/2024 a 15/01/2024**;
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, PARCELAMENTO IESB, CREDIES, PRAVALER, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS, AMIGO EDU E ATLETA GRADUADO.
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto o desconto por Resolução e Desconto Mérito.

Esta resolução é válida somente para a **realização do ingresso pelo Portal da Instituição no período de 02/01/2024 a 15/01/2024.**

Brasília, 22 de dezembro de 2023

EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA

Diretora Presidente

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315